



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.690, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE
CANDIDATO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o senhor **FLORISVALDO JUNIO DA SILVA GOESE**, foi nomeado através do Decreto n° 14.666, de 09 de outubro de 2019, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Motorista, Carreira VI, Classe A;

Considerando que o mesmo foi convocado para apresentação de requisito nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, conforme Edital n° 050/2019, datado de 17 de outubro de 2019;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o n° 525854, datado de 29 de outubro de 2019 e parecer do Procurador Municipal Substituto,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para posse do Senhor **FLORISVALDO JUNIO DA SILVA GOESE** até a data de **07 de dezembro de 2019**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito